

Corrida e Caminhada do SEST SENAT São Mateus/ES 2024**REGULAMENTO**

***Este regulamento poderá sofrer alterações conforme necessidade.**

1. DOS OBJETIVOS

Art. 1. Visa proporcionar aos trabalhadores do transporte, seus dependentes e a comunidade em geral o incentivo à prática de atividades esportivas no município de São Mateus/ES e região.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2. Este regulamento é composto das disposições preliminares que regem a Corrida e Caminhada do SEST SENAT São Mateus/ES 2024.

Art. 3. Todos os participantes/atletas inscritos neste evento, declaram que possuem conhecimento sobre as Leis Desportivas que regem essa modalidade. Os participantes assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente as regras deste regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo convededor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida e Caminhada do SEST SENAT São Mateus/ES 2024.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4. A Corrida e Caminhada do SEST SENAT São Mateus/ES 2024 é aberta à participação de atletas de todos os municípios, profissionais ou amadores de ambos os sexos.

Art. 5. Os atletas participantes devem estar conscientes de suas condições físicas e ao se inscreverem, assumem inteiramente que não existe qualquer impedimento para sua prática esportiva, sendo responsáveis por quaisquer consequências causadas pela participação na prova.

4. DO DIA DO EVENTO

Art. 6. A realização do evento será no dia 22 de setembro de 2024.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DA LARGADA

Art. 7. A Corrida e Caminhada do SEST SENAT São Mateus/ES 2024 terá sua largada e chegada na Rua Anchieta, Centro, São Mateus/ES – CEP: 29936-714, na frente da Igreja Velha, com qualquer condição climática respeitando a segurança dos participantes/atletas envolvidos. O evento iniciará às 07h da manhã com alongamento e aquecimento pré prova.

Art. 8. O horário da largada será às 07h30. Contemplará as provas de 5km e 10km de corrida, além de caminhada de 3km, que sairá 1 minutos após os corredores de 5km e 10km.

Art. 9. A Corrida terá duração de até 2h a partir da largada. Findo este prazo, a estrutura de organização e segurança será desativada e o funil de chegada será fechado e a corrida e caminhada será considerada encerrada.

6. DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5 km e 18 anos para a corrida de 10 km. Para a caminhada não teremos idade mínima, pois o intuito é incentivar as pessoas de todas as idades a praticarem uma atividade física e esportiva.

Art. 11. As inscrições poderão ser efetuadas até o dia 16 de setembro de 2024 ou em data anterior a esta para trabalhadores do transporte e público em geral através do site <https://www.ticketsports.com.br/e/corrida-e-caminhada-sest-senat-so-mateus--es-2024-69555>.

Art. 12. As inscrições estarão liberadas entre os dias 01/08/2024 e 16/09/2024 para os trabalhadores do transporte e público em geral, com limite de até 2000 (dois mil) participantes. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 13. A inscrição na Corrida e Caminhada do SEST SENAT São Mateus/ES 2024 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito/chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 14. A prova oferecerá infraestrutura (ambulância, acessos, banheiros químicos, guarda volume, hidratação, frutas) para o número oficial de inscritos regularmente na prova. Não serão disponibilizados recursos para participantes/atletas que não estejam inscritos oficialmente ("pipocas"), de forma que tais pessoas não estão autorizados a utilizar de quaisquer atributos da infraestrutura da prova.

Parágrafo único. O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e motivos de força maior.

Art. 15. Até a data do evento também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes.

7. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Art. 16. Para os trabalhadores do setor do transporte, seus dependentes com cadastro no SIGOP, interessados em participar de qualquer modalidade (caminhada ou corrida) não será cobrado taxa de inscrição, porém, todos deverão fazer as suas inscrições pelo link disponível no art.12 deste regulamento e a inscrição será validada após conferência no sistema SIGOP e, assim a pessoa inscrita receberá pelo email cadastrado o comprovante de inscrição validado.

Art. 17. Para os interessados em geral em participar, será cobrado taxa de inscrição no valor de:

- **KIT BÁSICO:** R\$ 20,00 + taxa site (1 sacochila, 1 número de peito e chip);
- **KIT COMPLETO:** R\$ 40,00 + taxa site (1 camisa, 1 sacochila, 1 número de peito e chip).

8. DA GRATUIDADE NA INSCRIÇÃO

Art. 18. A inscrição será gratuita para os seguintes públicos relacionados abaixo:

- **Pessoa com deficiência:** para a participação será necessária a apresentação, no ato da retirada do kit, do laudo médico com descrição da Deficiência e CID e/ou Carteirinha de PCD, contendo informações de validade.
- **Idosos:** na legislação brasileira considera-se idosa a pessoa que atingiu 60 anos ou mais de idade. Para comprovar a idade, basta apresentar um documento oficial com foto (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação).
- **Alunos de escolas públicas com faixa etária de até 18 anos:** para a retirada do kit, o estudante deverá apresentar declaração escolar, certidão de nascimento e/ou documento com foto. Caso o estudante seja menor de idade, deverá estar acompanhado do responsável para a retirada do kit da corrida e caminhada.

9. DO KIT ATLETA

Art. 19. O participante/atleta inscrito terá direito ao kit que será entregue no dia 20/09/2024 (sexta-feira) das 16h00 às 20h00 e no dia 21/09/2024 (sábado) das 09h00 às 14h00 na sede do SEST SENAT, Rua São Lucas, S/Nº Bairro São Benedito, São Mateus - ES - CEP: 29.940-025, mediante comprovante de inscrição e documento oficial com fotos. O kit será composto de:

- a) Kit a ser entregue: **1 Camisa, 1 sacochila, 1 número de peito e chip**, para ser usado no dia da corrida;
- b) Kit a ser entregue no dia do evento a todos os participantes inscritos após finalizar a prova: **kit fruta, medalha e hidratação**.

Art. 20. O participante/atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.**

Art. 21. O kit somente poderá ser retirado pelo participante/atleta inscrito mediante apresentação do respectivo comprovante de pagamento da inscrição ou comprovante de inscrição da gratuidade e documento oficial com foto.

Art. 22. A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação do comprovante de pagamento da inscrição ou comprovante da gratuidade de inscrição e documento de identificação oficial do participante inscrito com foto.

Art. 23. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e todos os itens do kit.

Art. 24. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou de itens do kit atleta após a retirada do kit.

Art. 25. O participante/atleta está autorizado a correr com sua própria camisa.

Art. 26. O tamanho da camisa do kit completo será escolhido no ato da retirada do kit pelo participante inscrito.

Art. 27. O uso do número de peito e chip é de uso obrigatório, acarretando na desclassificação do participante/atleta quando se observar por algum membro fiscal da organização a falta do uso do chip e/ou o número de peito.

Art. 28. A utilização correta do chip é de responsabilidade única do participante/atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip pelo participante/atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

10. DAS PREMIAÇÕES

Art. 29. Todos os participantes/atletas que completarem o percurso dentro do tempo estipulado pela comissão organizadora, serão agraciados com medalha de participação, mediante a entrega do vale medalha contido no número de peito.

Art. 30. As premiações com troféu serão distribuídas da seguinte forma:

- Do primeiro ao quinto lugar geral masculino e feminino das distâncias 5km e 10km de corrida receberão troféus.
- O primeiro lugar da categoria idoso (pessoas acima de 60 anos), feminino e masculino das distâncias 5km e 10km de corrida receberão troféus.
- O primeiro lugar da categoria PCD, masculino e feminino das distâncias 5km e 10km de corrida receberão troféus.

11. DAS RESPONSABILIDADES

Art. 31. O SEST SENAT promove eventos esportivos, sociais e culturais com o objetivo de integração, lazer entre os trabalhadores do transporte, dependentes e comunidade, apesar de sempre se preocupar com a integridade física e dar as melhores condições aos participantes de seus eventos, não poderá assumir responsabilidade sobre acidentes que possam acontecer, sejam eles de qualquer natureza.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. É de competência da Comissão Organizadora interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos no mesmo, tendo como princípio a razoabilidade nas referidas tomadas de decisões.

Art. 33. Caso o atleta corra o percurso diferente do que está definido será desclassificado.

Art. 34. Não haverá premiação em dinheiro.

Art. 35. Ao realizar a inscrição na Corrida e Caminhada do SEST SENAT São Mateus/ES 2024, o participante/atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 36. Haverá guarda volume na arena do evento para os participantes inscritos nas provas. Todos

os itens deixados pelos participantes no guarda volume deverão ser retirados logo após a chegada da prova.

13. DOS PERCURSOS





